MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 215 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Comissão responsável pelo suporte logístico à I Reunião Ordinária de 2018 do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que ocorrerá no período de 7 a 9/3, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o MPDFT sediará, a pedido, a I Reunião Ordinária de 2018 do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, no período de 7 a 9/3,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo suporte logístico à I Reunião Ordinária de 2018 do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que ocorrerá no período de 7 a 9/3, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - Maria Rosynete de Oliveira Lima – Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão;

ECSAD/CGAB/PGJ 26/FEV/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

II - Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes – Coordenadora dos Núcleos de Direitos Humanos;

III -Fernanda Alencar Monteiro Camanho de Assis – Chefe de Cerimonial.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão e secretariada pela Chefe de Cerimonial.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio administrativo de outras unidades pertinentes à realização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Z:\2015 - 2018\PORTARIAS\2018\COMUM\Institui Comissão para evento GNDH_DEFINITIVA.odt

Publicada em 26 / 02 / 18
Esta cópia confere com o original